

INDICAÇÃO

**PROVIDENCIAR A LIMPEZA DA PRAÇA
DO RODOVIÁRIA PARQUE, NESTA
CAPITAL**

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

PROVIDENCIAR A LIMPEZA DA PRAÇA DO RODOVIÁRIA PARQUE, NESTA CAPITAL

JUSTIFICATIVA

Considerando que moradores solicitam a limpeza e manutenção da praça localizada no bairro Rodoviária Parque;

Considerando que a falta de conservação do espaço tem contribuído para sua utilização inadequada, gerando preocupação entre os moradores e aumentando a sensação de insegurança, especialmente em razão da presença de usuários de entorpecentes no local;

Solicita-se, portanto, que sejam adotadas as providências necessárias para a limpeza e manutenção da referida praça, garantindo melhores condições de conservação, segurança, lazer e bem-estar à comunidade local.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 31 de agosto de 2026.

Sargento Joelson (Câmara Digital) - PODEMOS

Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500350034003300320031003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

